

N.º proc	Designação da empreitada	Tipo de procedimento	Adjudicatário	Valor adjudicação (s/ IVA) (Em euros)	Data adjudicação
17/08.	INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS NA ZONA HISTÓRICA DE PONTE DA BARCA – REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO – 3ª FASE (RUA JOSÉ LACERDA, RUA DOS CONDES DA FOLGOSA, LARGO DO DR. VAZ GUEDES, LARGO DE 25 DE ABRIL)-TRABALHOS NÃO PREVISTOS	CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO	CONSTRUÇÕES ARTUR A. FREITAS II, LDA .	76 738,40	14/07/08
18/08.	REMODELAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO A DOMUS MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA—CAIXILHARIA, SISTEMA DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS PARA SALA DE INFORMÁTICA E ESCADAS DE ACESSO AO SOTÃO	CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO	JOÃO FERNANDES DA SILVA, S.A.	124 355,81	14/07/08
19/08.	AVENIDA DA COMUNIDADE EUROPEIA—LIGAÇÃO DE PONTE DA BARCA AO IC 28—BOMBAGEM DE ÁGUA PLUVIAIS E SEU USO PARA REGA.	CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO	BETOMINHO-SOC.CONT., S.A.	123 594,62	08/08/08
20/08.	REDE DE SANEAMENTO DE VILA NOVA DE MUÍLA -1ª FASE—EXECUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA NO LUGAR DE MARIALVA.	CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO	CONSTRUÇÕES ARTUR A. FREITAS II, LDA	38 240,00	08/08/08
21/08.	CONSTRUÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA GNR—PONTE DA BARCA.	CONCURSO PÚBLICO. . . . .	CONST. ARTUR A. FREITAS II, LDA	1 299 613,66	15/10/08
22/08.	CONSTRUÇÃO DE TROÇO DE REDE DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICOS, NA E.N. 101 ENTRE O LUGAR DE FONTE DE GATOS E A FIGUEIRINHAS—VADE S. PEDRO—PONTE DA BARCA.	CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO	SEBASTIÃO DA ROCHA BARBOSA, LDA	119 015,00	05/09/08
23/08.	ARRANJOS URBANÍSTICOS NA ÁREA ENVOLVENTE A ZONA DESPORTIVA E PRAIA FLUVIAL.	CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO	APARÍCIO & FILHOS, LDA . . .	24 930,00	05/09/08
24/08.	CONSTRUÇÃO DE TROCOS DE REDE DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICOS, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA E.N. 101—FERNÃO MAGALHÃES—PONTE DA BARCA.	CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO	CONSTRUÇÕES ARTUR A. FREITAS II, LDA	72 945,00	05/09/08
25/08.	CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL NA ÁREA DO CONCELHO, PAVIMENTAÇÃO DE ÁREAS PONTUAIS EM CAMINHOS MUNICIPAIS, NOMEADAMENTE NA FAIXA DE RODAGEM, BERMAS, SERVENTIA E SOBRE LARGURAS.	CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO	SEBASTIÃO DA ROCHA BARBOSA, LDA	48 803,00	05/09/08
26/08.	REMODELAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO “A DOMUS MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA”-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA GERAL DE CLIMATIZAÇÃO DO EDIFÍCIO, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS DE SEGURANÇA DO ÚLTIMO PISO (PISO 4)	CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO	JOÃO FERNANDES DA SILVA, S.A.	124 465,03	05/09/08
27/08.	REMODELAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO “A DOMUS MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA”-PAVIMENTOS E REVESTIMENTOS DO ÚLTIMO PISO (PISO 4).	CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO	JOÃO FERNANDES DA SILVA, S.A.	124 590,17	02/09/08

5 de Março de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Vassalo Abreu*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

### Aviso (extracto) n.º 5418/2009

#### Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso

Para os devidos efeitos, se faz público que a Assembleia Municipal de Portel, por proposta da Câmara Municipal, deliberou em sessão ordinária realizada em 26 de Fevereiro de 2009, aprovar a alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso, nos seguintes termos:

A Câmara Municipal de Portel propõe que a Assembleia Municipal de Portel, no uso da competência própria conferida na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e tendo em conta as medidas sociais implementadas e reforçadas pela Câmara Municipal, delibere aprovar a seguinte alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso:

#### Artigo 3.º

##### Beneficiários

- 1 — . . . . .
- 2 — Consideram-se economicamente carentes os cidadãos cujo rendimento mensal *per capita* não ultrapasse o valor de € 350 mensais.
- 3 — . . . . .
- 4 — . . . . .
- 5 — . . . . .
- 6 — . . . . .
- 7 — O valor definido no número 2 do presente artigo poderá ser actualizado pela Câmara Municipal.

#### Artigo 6.º

##### Benefícios do Cartão do Idoso

- 1 — . . . . .
- 2 — . . . . .
- 3 — . . . . .
- 4 — . . . . .
- 5 — . . . . .
- 6 — Os titulares do Cartão do Idoso poderão ainda beneficiar de apoio na conservação e beneficiação de habitação própria.

- a*) Na pintura do exterior da moradia;
- b*) Em obras de conservação, reparação ou beneficiação de habitações degradadas;
- c*) Em obras que visem a melhoria das condições de segurança e conforto das habitações de titulares do Cartão em situação de dificuldade ou risco, relacionado com a mobilidade e ou segurança no domicílio;
- d*) Os apoios concedidos nos termos das alíneas anteriores, traduzem-se no fornecimento a título gratuito de materiais necessários à realização das obras e ou na atribuição de apoio monetário;
- e*) A Câmara Municipal definirá os valores máximos dos apoios referidos na alínea anterior, as condições de acesso e os procedimentos necessários à apresentação de candidaturas, da organização e análise dos processos, da decisão, fiscalização e acompanhamento das obras.

A presente alteração entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

2 de Março de 2009. — O Presidente da Câmara, *Norberto António Lopes Patinho*.